

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

(Aprovado pela Resolução Nº. 716 – CONSEPE, 10 de novembro de 2009)

EDITAL PPPG Nº. 32/2009

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD/UFMA), torna pública as normas que regerão o Processo Seletivo dos/as candidatos/as, para o Curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, na modalidade a distância (EAD).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **1.1.** O Curso de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA** do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, na modalidade a distância (EAD), será oferecido pela Universidade Federal do Maranhão com financiamento da Universidade Aberta do Brasil do Ministério da Educação.
- **1.2.** O Curso terá duração de 18 meses, com uma carga horária total de 570 horas, com momentos presenciais obrigatórios no Pólo de Inserção do candidato.
- **1.3.** O candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática necessários para a realização do curso que será na modalidade EAD.
- **1.4.** Para o processo seletivo, o candidato só poderá se inscrever em um único Curso.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Profissionais portadores de diploma de Nível Superior que estejam vinculados profissionalmente à administração pública, ao terceiro setor, ou que tenham aspirações de desenvolver atividades profissionais no setor público.

3. DA DISTRIBUIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS DE REALIZAÇÃO:

3.1. A distribuição das vagas por pólo, bem como o número total de vagas ofertadas encontra-se na tabela a seguir.

UF	Pólos (municípios)	Vagas		
MA	Bom Jesus das Selvas	40		
MA	Caxias	40		
MA	Codó	40		
MA	Grajaú	40		
MA	Humberto de Campos	40		
MA	Imperatriz	40		
MA	Pinheiro	40		
MA	Porto Franco	40		
Total de Vagas: 320				

4. DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CADA CANDIDATO:

- **4.1.** Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados).
- **4.2.** Fotocópia autenticada do CPF.
- **4.3.** Uma foto 3x4 recente.
- **4.5.** Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).
- **4.6.** Diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição.
- **4.7.** Currículo resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, que deverá apresentar-se devidamente comprovado.
- 4.8. Ficha de inscrição contida neste edital devidamente preenchida.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada no período de **14 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.** O/a interessado/a deverá acessar o endereço eletrônico **www.ufma.br** e/ou **www.nead.ufma.br**, preencher e enviar a Ficha em ANEXO disponível no site.

5.2. Para efetivar a inscrição:

Encaminhar, via correio no período de **14 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010** o currículo e os documentos exigidos no **item 4** deste edital para à Coordenação do PNAP do NEAD/UFMA, Núcleo de Educação à Distância-NEAD/UFMA, à Av. dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga. CEP: 65080-040, São Luís –MA, telefones (98) 3301 8055.

- **5.3.** As inscrições, matrícula e o curso são gratuitos. O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação durante o período presencial.
- **5.4.** No ato da inscrição o/a candidato/a deverá optar obrigatoriamente por um dos Pólos relacionados no **item 3** deste Edital, onde terá que desenvolver todas as atividades presenciais obrigatórias.
- **5.5.** O/A candidato/a declara conhecer e concordar que deverá freqüentar os encontros presenciais do curso no Pólo de Apoio Presencial por ele/a referido no processo de inscrição, conforme o cronograma a ser apresentado no início do curso.
- **5.6.** A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico www.ufma.br e /ou www.nead.ufma.br até o dia 12 de março de 2010.
- **5.7.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição (ANEXO) são de total responsabilidade do/a candidato/a.
- **5.8.** Ao se inscrever o/a candidato/a declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e se compromete a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.ufma.br e/ou www.nead.ufma.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. AVALIAÇÃO:

6.1. As fichas de inscrição, os currículos e documentação serão analisados e avaliados por comissão a ser constituída pela Coordenação do PNAP do NEAD/UFMA. A análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, à disposição dos interessados na Secretaria do PNAP-NEAD/UFMA. Serão considerados a experiência profissional, as atividades de formação e os seguintes itens, desenvolvidos nos ÚLTIMOS 5 ANOS: atividade de extensão e pesquisa, participação em eventos científicos (congresso, jornadas, seminários e outros), publicação em anais, publicação em periódicos, participação em cursos de extensão. Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma escala que irá de zero a dez. O valor máximo que o candidato poderá pontuar será 10 pontos. No caso de empate, será adotado como critério de desempate, o maior número de pontos dentro da escala da nota alcançada, e ainda assim, persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade.

7. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **26 de março de 2010**, nos pólos e no endereço eletrônico <u>www.ufma.br</u> e/ou <u>www.nead.ufma.br</u> E, ainda, na secretária do PNAP-NEAD/UFMA - situada no Campus Universitário do Bacanga, Bairro do Bacanga, Cep 65.080-040, São Luís –MA.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **9.1.** A relação oficial dos candidatos classificados, por Pólo, será divulgada pelo Núcleo de Educação a Distância da UFMA, no site www.nead.ufma.br, no site www.ufma.br e na secretária do PNAP-NEAD/UFMA situada no Campus Universitário do Bacanga, Bairro do Bacanga, Cep 65.080-040, São Luís –MA.
- **9.2.** Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 8.8 deste edital e encaminhados por escrito à Comissão de Seleção do PNAP-NEAD/UFMA em duas vias nos dias **29 e 30 de março de 2010.** Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.
- **9.3.** A Comissão Examinadora será composta por professores/as da UFMA e/ou tutores/as e presidida pela Coordenação do PNAP-NEAD/UFMA.
- **9.4.** O candidato que **não indicar seu e-mail** não terá a matrícula homologada.
- **9.5.** Só receberá o certificado o aluno que tiver 75% de freqüência e 70% de aproveitamento dos conteúdos referentes a cada módulo.
- **9.6.** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do/a candidato/a do presente Processo Seletivo.
- **9.7.** A Coordenação do PNAP-NEAD/UFMA, juntamente com a equipe Multidisciplinar irá contatar os/as selecionados/as (através de e-mails) para divulgar cronograma, site, login e senha de acesso, dentre outras informações referentes ao início do Curso, durante o mês de março de 2010.
- **9.8**. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Curso PNAP-NEAD/UFMA, Núcleo de Educação à Distância-NEAD/UFMA, à Av. dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga. CEP: 65080-040, São Luís –MA, telefones (98) 3301 8055 (São Luís).

São Luís (MA), 1º de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Assinale o Pólo onde pretende realizar o curso.							
Pólos: () Bom Jesus das Sel () Imperatriz; () Pinheiro;) Grajaú; () I	Humberto de Campos			
1. Dados pessoais Nome completo:							
Endereço:			N:				
Bairro:	CEP:		Município:	UF:			
Data de nascimento: / /	e nascimento: / / Sexo: () Masculino ()		Feminino				
Estado civil:							
Identidade:	Org. Exp.:		Nacionalidade:				
CPF:		Naturalidade:					
Telefone residencial:		Telefone Celula	ar:				
E-mail:							
Nome da mãe:							
Nome do pai:							
2. Dados profissionais Vinculado ao Serviço Público:							
() Sim - Instituição:							
() Não							
3. Dados de Formação:							
Graduação:							
Instituição:							
4. Indique a sua disponibilida	de de horários	s para realizar o	s momentos pr	esenciais do curso.			
() Manhã () Tarde () Noite ()	ins de semana	a					
5. Experiência							
Já realizou algum curso a distâ	ncia? () Sim ()	Não					
Como foi a experiência? () Exc	elente () Bom	() Regular					
Você tem acesso à internet em	casa? () Sim () Não					
Pensa em realizar á parte à dis	tância do curso	em casa ou no p	oólo? () casa ()) pólo			
Com que freqüência você utiliza	a o computador	? () Não usa; ()) Eventualmente	,			
() Uma vez por semana; () Tro	ês vezes por se	emana; () Todos	os dias				
Tem e-mail próprio? () Sim	() Não						
Preenchida esta ficha de insc	rição, envie po	or correio ao en	dereço citado n	no item 5.2 do Edital,			
não esquecendo de consultar	os item 4 do	edital.					
Muito obrigada por participar	desta seleção) !					
Comissão Organizadora							
Programa Nacional de Forma	ção em Admin	nistração Pública	a				

Núcleo de Educação a Distância NEaD- UFMA